

**Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT**

Interessado: Presidência do CAU/MT

Protocolo/Processo: 512455/2017

Assunto: Solicitação de representante do CAU/MT para o FETHAB – Análise do pagamento de auxílio deslocamento.

**DELIBERAÇÃO Nº 115/2017 – CAF-CAU/MT**

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT-(CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 07 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Ofício 075/GAB/2017 que solicita ao CAU/MT um representante para compor o Conselho Municipal do FETHAB;

Considerando a solicitação da CEPUA ao Presidente do CAU/MT, que seja avaliada a possibilidade de conceder auxílio deslocamento ao profissional que se dispôs a representar o CAU/MT junto a Santo Antônio do Leste/MT, atendendo ao Edital de Chamamento Público.

Considerando o encaminhamento do Presidente, para a CAF analisar a remuneração do auxílio deslocamento ao representante;

**DELIBEROU:**

1. Conforme solicitação de representante para participar do Conselho Municipal do FETHAB, no município de Santo Antônio do Leste e o processo analisado pela CEPUA, do qual aprova participação. A CAF aprova conceder auxílio deslocamento ao profissional que se dispôs a representar, conforme cotação estabelecida pelo Conselho no valor de R\$ 339,65.
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação da Presidência do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 07 de Novembro de 2017.

**FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES**

Coordenador da CAF – CAU/MT

**ALTAIR MEDEIROS**

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**

Conselheira Titular

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**

Conselheiro Titular



## ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA DO CAU/MT

Protocolo/Processo: 512455/2017

Assunto: SOLICITAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CAU/MT p/o FETHAB  
ANÁLISE PAGAMENTO DE AUXÍLIO DESLOCAIMENTO

### PARECER DO RELATOR

CONFORME SOLICITAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE E O PROCESSO AVALIADO PELO CEFUN DO QUAL APROVOU PARTICIPAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PERMITIDO CONSIDERANDO QUE FOI ANALISADO O CURRÍCULO E ESTE RELATOR APROVA CONCEDER AUXÍLIO DESLOCAIMENTO AO PROFISSIONAL QUE SE DISPÓS A REPRESENTAR O CAU/MT JUNTO A SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT CONFORME COTAÇÃO ESTIPULADA PELO CONSELHO NO VALOR DE R\$ 339,05

Data: 07/11/2017

Cons. Relator:

Ass: